



Praça Marechal Deodoro 101, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS
- www.al.rs.gov.br

ESTUDO DE VIABILIDADE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em atenção a Ordem de Serviço nº 02/2023, consoante Lei 14.133/22, art. 18, parágrafo 1º, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar a fim de subsidiar processo licitatório de Registro de Preços para aquisição de materiais pertinentes à manutenção do sistema de climatização da Assembleia Legislativa do RS.

O presente estudo foi realizado pela equipe técnica da Divisão de Projetos e Manutenção, gestora do Contrato de Manutenção Predial, para aquisição de material necessário a realização deste serviço com base nas demandas de material para realocação, manutenção e instalação de equipamentos, adquiridos mediante Adiantamento de Numerário entre 2021 até a presente data.

I) Da necessidade da contratação.

Considerando que o sistema de climatização da ALERGS necessita serviços de forma preventiva e corretiva, com demandas diárias de pequena monta, bem como consertos e reparos mais complexos que surgem no decorrer do mês em diversos locais, os quais demandam a aquisição de materiais não contemplados no Contrato de manutenção para a execução dos serviços prestados. A partir das demandas de deslocamento de equipamentos em função das reformas nos gabinetes e bancadas, bem como das manutenções rotineiras que tais itens exigem, evidenciou-se a necessidade de realização de certame licitatório para obtenção de Ata de Registro de Preços de bens que são adquiridos em diversas oportunidades, os quais acabam por gerar demanda anual de aquisição pela Casa.

II) Demonstração da previsão da contratação no Plano de Previsão Anual (item dispensável, conforme justifica-se).

Plano de Previsão Anual detalhado está em fase de elaboração pelo Departamento de Logística para este tipo de aquisição/objeto. Atendimento da necessidade por demanda. Objeto definido pela recorrência da demanda nos últimos anos.

III) Requisitos da Contratação (item dispensável, conforme justifica-se).

1. Objeto: tratam-se de materiais de uso comum disponíveis no mercado - característica, composição, validade mínima, não demandando condição indispensável, apenas sugerem-se marcas em razão da eficiência quanto ao resultado pretendido, durabilidade;

2. Fornecedor, condições de fornecimento, recebimento, e demais requisitos contratuais seguem o que determina a Lei nº 14.133/2022, não havendo requisito em especial a acrescentar;

IV) Estimativa das Quantidades

Processos de Aquisição	Material	Demanda nos processos	Quantidade para nova ARP
000007566-01.00/23-3	Tubo de cobre flexível bitola 1/4"	30 metros	Panquecas 15 metros - 20 un.
	Tubo de cobre flexível bitola 1/2"	20 metros	Panquecas 15 metros - 20 un.
	Joelho de pvc 25mm água fria	20 un.	1000 unidades
	Luva de pvc soldável mm água fria	10 un.	1000 unidades
	Terminais garfo para fio 2,5	40 un.	-
000011686-01.00/22-0	Tubo de cobre flexível bitola 1/4"	15 metros	Panquecas 15 metros - 20 un.
	Isolamento blindado 1/4"	15 metros	-
	Isolamento blindado 1/2"	15 metros	-
	Cabo shieldado 3x1,5 mm2	10 metros	150 metros
000011705-01.00/22-0	Galão de fluido refrigerante - Dupont, Chemours ou Honeywell.	12 un.	15 unidades
000009405-01.00/21-0	Garrafa de gás R410a, recipiente com 11,34 Kg (Fluido refrigerante)	1	15 unidades
	Tubo de cobre para ar-condicionado split inverter, 1/4"	25 metros	Panquecas 15 metros - 20 un.

	Tubo de cobre para ar-condicionado split inverter, 1/2"	25 metros	Panquecas 15 metros - 20 un.
	Tubo de isolamento de espuma elastomérica 1/4"	25 metros	Barra 2 metros - 150 unidades
	Tubo de isolamento de espuma elastomérica 1/2"	25 metros	Barra 2 metros - 150 unidades

V) Levantamento de Mercado (item dispensável conforme justifica-se)

Bem de aquisição de uso comum, havendo variação da Marca, mas de composição química similar, a qual será detalhada no Termo de Referência para aquisição; não há, portanto, necessidade de pesquisa de contratações similares quanto a definição do objeto para demonstrar a alternativa mais vantajosa, vez que se restringe ao menor preço que será ofertado na licitação. Aspectos de economicidade e eficiência descritos nos itens IX e XIII.

VI) Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se o montante de, pelo menos, R\$98.499,50 (noventa e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme tabela em anexo (SEI 3371881):

Tabela 1 – valores dos orçamentos coletados por este processo 000006496-01.00/23-3 e pelo processo 000009129-01.00/23-6;

VII) Descrição da Solução

Considerando as demandas mais recorrentes da manutenção do sistema de climatização, a aquisição dos materiais na opção de Registro de Preços, em que os pedidos serão feitos quando houver demanda, propiciará controle e organização, evitando desperdício do material e do erário.

VIII) Justificativa do parcelamento

A opção pelo Registro de Preços se justifica pela inexistência de uma demanda fixa e definida dos materiais, em que os quantitativos foram definidos pela média de aquisição dos materiais mais solicitados nos últimos anos; as contratações/pedidos serão feitas tantas quantas forem necessárias (Ordem de Serviço via facilities) até o limite contratado na ARP. Evita-se, assim, dispêndios com a compra de quantidades excessivas e a ocupação desnecessária de espaço no almoxarifado. Também as aquisições dos materiais são mais rápidas, propiciando maior agilidade e presteza na realização dos serviços.

Em que pese sejam bens de natureza divisível (adquiridos separadamente), os diversos materiais foram agrupados em lotes de itens afins, visando proporcionar uma ampliação do leque de empresas aptas a participar do processo licitatório, com aproveitamento do mercado local, considerando que são bens comuns e, também, facilitar o controle e organização das aquisições.

IX) Demonstrativo dos Resultados

Economicidade. Eficiência

- Considerando o levantamento de quantitativos com previsão da necessidade de utilização anual, a compra de bens em maior quantidade através da ARP reduzirá o valor de aquisição em relação ao ofertado no mercado e, via de regra, permanecerá o mesmo durante a vigência do contrato.
- Preservar a qualidade e a segurança das instalações prediais do complexo da Assembleia Legislativa, bem como proporcionar um atendimento ágil e eficiente das diversas demandas relativas a serviços nas citadas instalações.
- Aquisição do bem conforme demanda - utilização de recursos humanos e material quando e em quantidade necessária para atendimento do serviço evitando desperdícios.

X) Providências Prévias ao Contrato

Não há. Trata-se aquisição de bens de uso cotidiano para manutenção do sistema de climatização, sem necessidade de intervenções de Engenharia; manutenção predial preventiva e corretiva de pequena monta em que a equipe de empresa terceirizada contratada já realiza rotineiramente com EPI's e está capacitada para execução assim como a equipe técnica da Divisão para a fiscalização.

XI) Contratações Correlatas

Não há contratação correlata ou interdependente em andamento, visto que se trata aquisição de bens que, até o momento, por demanda, estão com estoques findos ou zerados no almoxarifado e não compreendem o Contrato de Manutenção Predial nº 25/2022, considerando a necessidade de pronta utilização para manutenção de bens e equipamentos, são adquiridos por Adiantamento de Numerário ou Cotação Eletrônica.

XII) Impactos Ambientais

Impacto Ambiental de baixa monta considerando que após a aplicação dos bens, restam embalagens as quais dar-se-ão o devido descarte.

XIII) Viabilidade da Contratação

Posiciona-se, portanto, a Divisão de Projetos e Manutenção, tendo por base este Estudo Técnico Preliminar (ETP), pela realização de certame licitatório na modalidade Registro de Preço, o qual melhor atende a necessidade de aquisição dos materiais para manutenção/conservação de diversos locais da ALRS, considerando controle e organização das aquisições e custo.

Viabilidade Técnica - custo de aquisição estimado conforme item VI, o qual será despendido conforme solicitação por demanda no curso de vigência da ARP; riscos possíveis de pequena monta, mas gerenciáveis no quesito operacional abaixo descrito.

Viabilidade Operacional - aquisição de bens comuns no mercado, a pronta entrega no mercado local e com prazo de recebimento definido do TR e Edital; possibilidade de atraso na entrega remota e prevista sanção ao fornecedor; ARP permite aquisição conforme demanda garantindo espaço de guarda, mesmo que momentâneo, antes ou após a realização do serviço por equipe terceirizada disponível no local e previamente escalada.

Viabilidade Orçamentária - competência do Departamento de Orçamento e Finanças após autorização da autoridade competente quanto a deflagração do processo licitatório para aquisição.

Aprovam e assinam o presente documento,

Coordenador Divisão de Projetos e Manutenção.
Diretor Departamento de Logística.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Grundling da Cunha, Coordenador(a)**, em 30/05/2023, às 11:29, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ferreira Pereira, Diretor(a)**, em 30/05/2023, às 11:52, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **3370194** e o código CRC **1AA5D99B**.
